



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 341/2008

Constitui Comissão para abertura de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 18/2008 de 08 de abril de 2008, da Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo de responsabilidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, composta pelos seguintes membros:

Titulares: OSTIM SOARES DOS SANTOS
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
IVONE URBANSKI

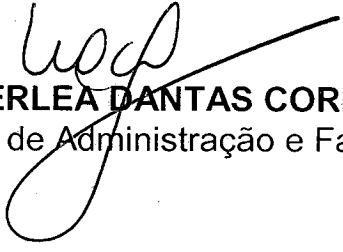
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALHOS INSTITUTO ASISTENCIAL

AMARALHOS - SP

Av. ...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

... ..

...

... ..

...

... ..

...

...

... ..

...

...

...

...

...

... ..

...

... ..

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / Abril	2008
DE N.º 8.258	
UMUARAMA, 16 / 04	2008
79	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	